



PORTARIA N.º 113/2009 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

REVOGAR para retificação a Portaria nº 087/2009 a partir de 06/05/2009.

Gabinete do Diretor Geral, em 06 de maio de 2009.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral.